



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00374/2022

**CONCEDE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA
DOENTE EM FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando processo nº 0001895/2022, no qual ficou demonstrado através de laudo social da possibilidade de acompanhar pessoa com doença;

Considerando o que dispõe o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal 564/2012;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de seis meses, contados a partir do dia 02 de maio de 2022 até 02 de novembro de 2022, a servidora **EDILANE GOMES GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 02 de maio de 2022.

Brejetuba-ES, 05 de maio de 2022.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de maio de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete